



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**DEZEMBRO/2021**

**Legislação:**

- Constituição Federal – art. 74;
- Constituição Estadual – art. 35;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 59;
- Comunicado SDG nº 35/2015 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Resolução nº 2/2013, que implementa o controle interno da Câmara Municipal.

**Responsável pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo:**

Elaine Cristina Biaco Serra, nomeada pelo Ato da Mesa nº 7, de 01/09/2020

**Presidente da Câmara Municipal:**

Rafael Castro Kocian (2021-2022)



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### ÍNDICE

- 1- RECEITA MENSAL
- 2- DESPESA MENSAL
- 3- PESSOAL
- 4- BENS DE CARÁTER PERMANENTE
- 5- GESTÃO DE COMPRAS
- 6- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- 7- ADIANTAMENTOS
- 8- CONTROLE DE PROCESSOS
- 9- CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
- 10- TRANSPARÊNCIA
- 11- RECOMENDAÇÕES
- 12- CONCLUSÃO



## **1- RECEITA MENSAL**

Duodécimo devidamente recebido do Executivo, conforme orçamento aprovado através da Lei Municipal nº 5.654/2020.

Recebido o valor de R\$ 381.316,66 em duas parcelas de R\$ 190.658,33 nos dias 10/12 e 20/12/2021.

Devolvido ao Executivo no mês 12/2021 o valor de R\$ 113.479,89.

A devolução de valores ao Executivo Municipal durante o exercício de 2021 totalizou R\$ R\$ 613.479,89.

## **2- DESPESA MENSAL**

Obedecida, segundo a execução orçamentária, sendo requisitadas de acordo com a Lei 4.320/1964 e a Lei 8.666/1993.

Em virtude da efetivação dos Contratos nºs 07/2021, 08/2021 e 10/2021, houve a manutenção do valor de R\$ 116.940,00 em Restos a Pagar para o exercício de 2022.

## **3- PESSOAL**

### **3.1. Servidores**

A regulamentação relativa ao Quadro de Pessoal consta das Leis Municipais nºs 4.732/2016 e 4.767/2016, vigentes no mês de dezembro/2021.

Para o exercício de 2021 não houve a concessão da revisão geral anual sobre o vencimento dos servidores, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, diante da vigência da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), sendo mantidos os valores fixados na Lei Municipal nº 5.456/2020 e na Lei Municipal nº 5.409/2019.

Em dezembro/2021 não houve admissões nem exonerações de servidores.

A contribuição previdenciária de servidores vem sendo recolhida regularmente (contribuinte e patronal) ao IMP – Instituto Municipal de Previdência, no caso de servidores efetivos e ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no caso de servidor ocupante de cargo em comissão.

Não há recolhimento de FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em virtude de todos os servidores serem vinculados ao regime estatutário.

### **3.2. Vereadores**

O subsídio do vereador e do presidente da Câmara encontram-se fixados pela Resolução nº 14/2007, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 4/2008.

Os valores dos subsídios estão em conformidade com a Lei Municipal nº 5.456, de 24/01/2020, permanecendo inalterados para o exercício de 2021.

Em dezembro/2021 não houve afastamento de vereadores.



A contribuição previdenciária de vereadores vem sendo recolhida regularmente (contribuinte e patronal) ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

### **3.3. Inativos**

Ocorre o pagamento mensal da remuneração de um servidor inativo do Legislativo Municipal.

A despesa total com pessoal está dentro dos limites estabelecidos no §1º, art. 29-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, art. 20, III, “a”.

A escrituração contábil é realizada através de classificações específicas por dotação.

## **4- BENS DE CARÁTER PERMANENTE**

No mês de dezembro/2021 houve aquisição do seguinte bem patrimonial:

Número do processo: 126/2021

Objeto: máquinas e equipamentos energéticos

Modalidade: licitação – pregão presencial

Classificação da despesa: Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos

Valor: R\$ 62.419,00

Empresa vencedora: SL Buscariollo Barretos Engenharia Ltda

CNPJ: 60.917.523/0001-29

Não houve desincorporação de patrimônios da Câmara Municipal no mês de dezembro/2021.

Nota-se que os itens patrimoniais são controlados fidedignamente no sistema integrado, com todas as movimentações pertinentes e registrado o histórico de movimentação.

## **5- GESTÃO DE COMPRAS**

As compras são sempre autorizadas pela Presidência da Câmara.

Quando da necessidade de aquisição de materiais de consumo ou serviços, os servidores solicitam ao Presidente, que avalia e autoriza a requisição.

Em obediência aos princípios constitucionais da economicidade e legitimidade, os gastos primam pela modicidade.

Para tanto, ocorre a pesquisa de mercado da maneira mais ampla possível, optando-se pela proposta mais vantajosa para a administração pública.



## **CÂMARA MUNICIPAL** **São José do Rio Pardo**

Os materiais de consumo adquiridos na competência dezembro/2021, seguem discriminados:

Número do processo: 145/2021  
Objeto: palmeiras plantadas  
Modalidade: dispensa de licitação  
Classificação da despesa: sementes, mudas de plantas e insumos  
Valor: R\$ 5.364,20  
Empresa vencedora: Olavo Boldrin  
CNPJ/CPF: 04.765.994/0001-98

Os serviços efetivados no mês de dezembro seguem discriminados:

Número do processo: 126/2021  
Objeto: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
Modalidade: processo licitatório – Pregão Presencial 04/2021  
Classificação da despesa: serviços  
Valor: R\$ 32.521,00  
Empresa vencedora: SL Buscariollo Barretos Engenharia Ltda  
CNPJ/CPF: 60.917.523/0001-29

Número do processo: 137/2021  
Objeto: contratação de técnico especializado na instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica  
Modalidade: dispensa de licitação  
Classificação da despesa: serviços  
Valor: R\$ 10.000,00  
Empresa vencedora: Maxwell A. P. de Alencar Engenharia Elétrica  
CNPJ/CPF: 44.423.034/0001-64

Número do processo: 139/2021  
Objeto: contratação de técnico especializado em orçamento previdenciário  
Modalidade: dispensa de licitação  
Classificação da despesa: serviços  
Valor: R\$ 7.000,00  
Empresa vencedora: ARIMA – Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda  
CNPJ/CPF: 07.374.237/0001-81



Número do processo: 141/2021  
Objeto: reestruturação administrativa  
Modalidade: dispensa de licitação  
Classificação da despesa: serviços  
Valor: R\$ 12.000,00  
Empresa vencedora: Instituto Evoluta  
CNPJ/CPF: 52.385.606/0001-96

## **6- LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Os processos licitatórios são executados sob a responsabilidade da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Licitações, nomeada pelo Ato da Mesa nº 9/2021, nos termos da legislação vigente.

Em dezembro/2021 houve a seguinte licitação:

Número da licitação: 04/2021  
Número do processo: 126/2021  
Modalidade: pregão presencial  
Data de abertura: 16/12/2021  
Objeto: serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica Ongrid, sistema conectado à rede, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia local, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação para a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.  
Valor estimado para licitação: R\$ 97.579,67  
Resultado: homologado  
Empresa vencedora: SL Buscariollo Barretos Engenharia Ltda  
CNPJ/CPF: 60.917.523/0001-29  
Valor da proposta vencedora: R\$ 94.940,00

No mês de dezembro houve a efetivação dos contratos a seguir:

Número do contrato: 07/2021  
Número do processo: 137/2021  
Data da Assinatura: 02/12/2021  
Objeto: contratação de serviços de gerenciamento da futura contratação visando a instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica.  
Empresa contratada: Maxwell A. P. de Alencar Engenharia Elétrica  
CNPJ: 44.423.034/0001-64  
Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022  
Valor total do contrato: R\$ 10.000,00 (por todo o período contratual)



## CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Número do contrato: 08/2021

Número do processo: 141/2021

Data da Assinatura: 02/12/2021

Objeto: contratação de serviços de análise do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e elaboração de proposta de reestruturação administrativa organizacional, em observância às legislações federal, estadual e municipal vigentes e considerando as necessidades atuais da Câmara Municipal.

Empresa contratada: Instituto Evoluta

CNPJ: 52.385.606/0001-96

Vigência: 02/12/2021 a 02/04/2022

Valor total do contrato: R\$ 12.000,00

Número do contrato: 09/2021

Número do processo: 139/2021

Data da Assinatura: 03/12/2021

Objeto: serviços de assessoria técnica aos vereadores e servidores sobre a viabilidade de possíveis alternativas para sanar o déficit previdenciário do município de São José do Rio Pardo

Empresa contratada: Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Vigência: 03/12/2021 a 03/02/2022

Valor total do contrato: R\$ 7.000,00

Número do contrato: 10/2021

Número do processo: 126/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021

Objeto: serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica Ongrid, sistema conectado à rede, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia local, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação para a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Empresa contratada: SL Buscariollo Barretos Engenharia Ltda

CNPJ: 60.917.523/0001-29

Vigência: 16/12/2021 a 16/04/2022

Valor total do contrato: R\$ 94.940,00

Os termos aditivos efetivados em dezembro/2021 seguem descritos:

Número do contrato: 15/2018

Termo aditivo: terceiro

Número do processo: 170/2018

Data da Assinatura: 16/12/2021



Objeto: serviços técnicos especializados em administração pública, com fornecimento diário via correio eletrônico ou website, dos boletins de publicações em nome da contratante, mediante sistema de assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Valor total do contrato: R\$ 1.668,00

Número do contrato: 01/2020

Termo aditivo: primeiro

Número do processo: 154/2019

Data da Assinatura: 17/12/2021

Objeto: serviços de acesso dedicado à internet com interligação via rádio, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Jefferson Hisnauer ME

CNPJ: 07.329.916/0001-39

Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2022

Valor total do contrato: R\$ 4.200,00

## 7- ADIANTAMENTOS

O regime de adiantamentos da Câmara Municipal está regulamentado pela Resolução nº 05/2006.

A requisição de adiantamento é elaborada pelo interessado, efetivada em nome de servidor e endereçada à Presidência da Casa, para autorização.

Após a prestação de contas, o saldo não utilizado é devolvido à Câmara Municipal em espécie ou através de depósito bancário.

Nesta competência ocorreram os seguintes adiantamentos:

Número do Processo: 140/2021

Números dos Empenhos: 341, 342, 343, 344, 345 e 346/2021

Data abertura: 19/11/2021

Data devolução: 02/12/2021

Valor concedido: R\$ 3.964,07

Valor utilizado: R\$ 2.253,07

Valor devolvido: R\$ 1.711,00

Servidor tomador: Douglas Santos Ribeiro

Justificativa: despesas com viagem à cidade de Brasília realizadas nos dias 24 e 25/11/2021 pelo Vereador Rubens Lobato Pinheiro Neto para participação em reunião com o Deputado Federal Bozella para tratar de pedidos de recursos para o município.

Relação da despesa: Renovias Concessionária S/A, 123 Milhas, Mabelle Restaurante Eireli EPP, SPLT Comércio de Alimentos Ltda, L&T Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda ME, Nobile Gestão de Empreendimentos Ltda SCP 001, Associação Nacional de Taxistas Informatizados Antaxi,

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 02/12/2021

Situação: Regular





## CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Número do Processo: 142/2021

Número do Empenho: 367/2021

Data abertura: 30/11/2021

Data devolução: 06/12/2021

Valor concedido: R\$ 208,64

Valor utilizado: R\$ 76,99

Valor devolvido: R\$ 131,65

Servidor tomador: Edgar Rocco de Sá

Justificativa: despesas com viagem à cidade de São Paulo no dia 30/11/2021 pelo Vereador Rafael Castro Kocian, para participar de reunião com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e com a assessoria do Deputado Dirceu Dalben para tratar de assuntos de interesse do município.

Relação da despesa: Lanchonete - SRH Lanchonete Ltda, Nicolau Barreto Alimentos Ltda, RVM Alimentos Ltda

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 06/12/2021

Situação: Regular

Número do Processo: 143/2021

Número do Empenho: 371/2021

Data abertura: 03/12/2021

Data devolução: 10/12/2021

Valor concedido: R\$ 278,18

Valor utilizado: R\$ 246,98

Valor devolvido: R\$ 31,20

Servidor tomador: Filipe Giordan Santos Garcia

Justificativa: despesas de pequeno valor e pronto pagamento

Relação da despesa: Capoano e Fecho Ltda EPP - FECAP, Luis Carlos Viana Junior Eireli, João Luiz Biondo e Filhos Ltda, Denisson Marcos Gaino ME

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 10/12/2021

Situação: Regular

Número do Processo: 144/2021

Número do Empenho: 373/2021

Data abertura: 06/12/2021

Data devolução: 08/12/2021

Valor concedido: R\$ 278,18

Valor utilizado: R\$ 120,00

Valor devolvido: R\$ 158,18

Servidor tomador: Filipe Giordan Santos Garcia

Justificativa: despesas de pequeno valor e pronto pagamento

Relação da despesa: Nivaldo Antonio Cunha ME

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 08/12/2021

Situação: Regular

### 8- CONTROLE DE PROCESSOS

Os processos do legislativo são abertos no setor de Protocolo e sua tramitação ocorre através de sistema integrado, com registro do histórico de movimentação.



## **9- CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Efetuadas regularmente, conforme a legislação vigente.

## **10-TRANSPARÊNCIA**

O Portal da Transparência Pública do Legislativo disponibiliza informações sobre a receita e as despesas do órgão.

As informações são dispostas conforme Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010.

São passíveis de consulta: receitas e despesas, boletins diários, balancetes mensais, adiantamentos, relatórios de gestão fiscal, processos licitatórios, contratos, estrutura organizacional, remunerações de servidores e vereadores, relatórios do controle interno e pareceres do Tribunal de Contas.

Conforme Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724-a/2012, encontram-se disponíveis à população no sítio eletrônico da Câmara, o e-Sic e a Ouvidoria, bem como a Consulta Pública.

No mês de dezembro/2021 ocorreram duas audiências públicas, conforme descrição abaixo:

Data: 13/12/2021

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Assunto: Projeto de Lei nº 176, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Implementa a segregação de massa dos servidores públicos municipais, autoriza a concessão de empréstimos aos segurados do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e dá outras providências".

Publicação: Quadro de Editais do Legislativo e Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 03/12/2021 e 10/12/2021.

Data: 14/12/2021

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Assunto: Projeto de Lei nº 176, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Implementa a segregação de massa dos servidores públicos municipais, autoriza a concessão de empréstimos aos segurados do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo e dá outras providências".

Publicação: Quadro de Editais do Legislativo e Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 03/12/2021 e 10/12/2021.

## **11-RECOMENDAÇÕES**

Nesta competência não há recomendação de providências a serem adotadas.



## **CÂMARA MUNICIPAL** **São José do Rio Pardo**

---

### **12- CONCLUSÃO**

Declaro, em atendimento aos preceitos estabelecidos na legislação vigente, a inexistência de qualquer irregularidade nesta Casa Legislativa referente ao mês de dezembro/2021.

São José do Rio Pardo, 18 de janeiro de 2022.

**Elaine Cristina Biaco Serra**  
**Responsável pelo Controle Interno**

Ciente. São José do Rio Pardo, 18/01/2022.

**Rafael Castro Kocian**  
**Presidente**